

achada conforme, é devidamente assinada. Brasília (DF), 30 de abril de 2021. Ass.) Leonardo Ambrosio Gosling, Diretor-Presidente da BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A., Presidente da Assembleia e Rafael Augusto Sperendio, Representante da BB Seguridade Participações S.A. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO DE Nº 12 FOLHAS 02 A 04. Leonardo Ambrosio Gosling, Presidente da Assembleia. André Francisco Ferreira Adnet, Secretário. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro em 19.05.2021 sob o nº 1688918 - Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

### BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A

(Subsidiária integral da BB Seguridade Participações S.A.)

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

I. DATA, HORA, LOCAL: Em trinta de abril de dois mil e vinte e um, às treze horas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da BB Seguros Participações S.A. (CNPJ 11.159.426/0001-09; NIRE: 5330001069-2), na Sede Social da Empresa, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Ed. Banco do Brasil - Brasília (DF). A reunião foi realizada de modo exclusivamente digital. II. PRESENÇA: BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A., única acionista, representada por seu Diretor Sr. Pedro Bramont, observadas as prescrições legais. III. CONVOCAÇÃO: Dispensada, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade do capital social da Companhia. IV. PUBLICAÇÕES: O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu e o Parecer do Conselho Fiscal foram publicados no dia 05 de março de 2021 no Diário Oficial da União (Seção 1 - páginas 86 à 96) e no Correio Braziliense (páginas 19 à 23). V. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rafael Augusto Sperendio, Diretor Vice-Presidente da BB Seguros Participações S.A. que, ao instalar a Assembleia, convidou o Sr. André Francisco Ferreira Adnet para atuar como Secretário. Para atender o disposto no artigo 164 da Lei nº 6.404/76, o Conselho Fiscal esteve à disposição para responder a pedidos de informações formulados pela acionista. VI. ORDEM DO DIA: (i) exame e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer da Deloitte Touche Tohmatsu e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 2020; (ii) aprovação da destinação do lucro líquido e dos dividendos referentes ao exercício de 2020; (iii) reeleição dos membros da diretoria e definição de sua remuneração. VII. DELIBERAÇÕES: O acionista aprovou: i. As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício de 2020, acompanhados do Parecer da Deloitte

Touche Tohmatsu e do Parecer do Conselho Fiscal, todos publicados em 05.03.2021 no Diário Oficial da União e no Jornal Correio Braziliense. ii. A destinação do lucro líquido e dos dividendos referentes ao exercício de 2020, conforme quadro a seguir (R\$):

Lucro Líquido	1.864.279.084,54
Reserva Legal	93.213.954,23
Dividendo Mínimo Obrigatório	442.766.282,58
Dividendo Adicional	424.996.908,57
Dividendo Adicional - Reserva Estatutária	0,00
Total destinado ao acionista	960.977.145,38

iii. A reeleição, em virtude do final do mandato, dos membros da Diretoria da Companhia, para o mandato 2021/2023 e a definição de sua remuneração: DIRETOR-PRESIDENTE: MÁRCIO HAMILTON FERREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00039718221, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito, Rio de Janeiro (RJ), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 457.923.641-68, com endereço na Rua Pierre La Place, nº 240, Anil, Rio de Janeiro (RJ), CEP 22755-270. DIRETOR VICE-PRESIDENTE: RAFAEL AUGUSTO SPERENDIO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 34.366.705-8, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 320.788.058-40, com residência na Rua Olavo Bilac, nº 242, apartamento 173-C, Vila Campo Grande, São Paulo (SP), CEP 04.671-050. DIRETOR-GERENTE: PEDRO BRAMONT, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 1.731.152.011, expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado de Santa Catarina, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 008.472.469-22, com endereço na SQN 203, Bloco I, apartamento 108, Asa Norte, Brasília (DF). Prazo de mandato unificado: 04.2021 a 04.2023 Registro: O prazo de gestão da Diretoria se estende até a investidura dos novos membros eleitos. Esclarecido que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias e que não caberá fixar a remuneração aos membros da Diretoria por já serem remunerados pelo Acionista Controlador. VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da BB Seguros Participações S.A., da qual eu, André Francisco Ferreira Adnet, Secretário, mandei lavrar esta Ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Brasília (DF), 30 de abril de 2021. Ass.) Rafael Augusto Sperendio, Diretor Vice-Presidente da BB Seguros Participações S.A., Presidente da Assembleia, e Pedro Bramont, Representante da Acionista. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO DE Nº 5 FOLHAS 4 A 6. Rafael Augusto Sperendio, Presidente da Assembleia. André Francisco Ferreira Adnet, Secretário. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro em 27.05.2021 sob o nº 1692123 - Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

## FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 179, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Altera o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap aprovado pela Portaria nº 53, de 12 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 13 ao 19 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, na Portaria nº 53, de 12 de fevereiro de 2021, e o constante dos autos do processo nº 04600.001348/2021-49, resolve:

Art. 1º O Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, aprovados pela Portaria nº 53, de 12 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com as alterações constantes nos Anexos I e II.

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 53, de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 09 de junho de 2021.

**DIOGO G. R. COSTA**

#### ANEXO I

"Art. 33. À Coordenação-Geral de Projetos Sob Medida (CGProj) compete gerenciar e executar as atividades relativas:

I - à gestão das demandas de parceiros institucionais relacionadas aos cursos de educação executiva a distância e os respectivos atos administrativos;  
II - à interlocução e à gestão das produções e implementação de cursos de educação executiva a distância desenvolvidos por parceiros externos; e,  
III - ao uso de tecnologias e ao desenvolvimento de objetos de aprendizagem e demais recursos destinados às ações de educação a distância dos cursos de educação executiva da Enap realizados por parceiros externos." (NR)

"Art. 34. ....

III - ao atendimento das demandas específicas de capacitação dos órgãos da administração pública federal, não contempladas nas ofertas regulares da Enap." (NR)

#### ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ENAP:

(Quadro determinado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 e alterado pela Portaria Enap nº 15, de 19 de janeiro de 2021, e pela Portaria Enap nº 173, de 31 de maio de 2021)

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO/Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FCPE/FG
	1	Presidente	DAS 101.6
	1	Assessor	DAS 102.4
	1	Assistente	FCPE 102.2
	13		FG-1
	8		FG-2
	10		FG-3
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	1	Assistente	FCPE 102.2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
	1	Assistente	FCPE 102.2
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	Chefe de Assessoria	FCPE 101.4
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
	1	Assistente	FCPE 102.2
ASSESSORIA DE EVENTOS	1	Chefe de Assessoria	DAS 101.4
	1	Assessor Técnico	DAS 102.3
DIRETORIA-EXECUTIVA	1	Diretor	DAS 101.5
	2	Assessor	DAS 102.4
	1	Assessor	FCPE 102.4
PROCURADORIA FEDERAL	1	Procurador-Chefe	FCPE 101.4
	1	Assistente	FCPE 102.2
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	FCPE 101.4
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA	1	Diretor	DAS 101.5
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3